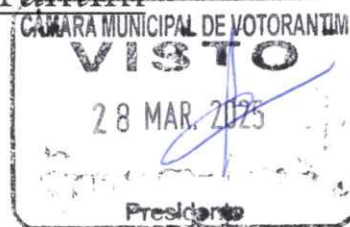




Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo



Ofício nº 2/2025

Ref.: Processo nº 88/2025

Votorantim, 26 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar para apreciação dessa Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar nº 2/2025 que fazemos acompanhar da seguinte

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

A presente proposta fundamenta-se na necessidade de ampliação do número de vagas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, pois atenderá o aumento da demanda em razão da inauguração da Unidade de Estratégia de Saúde do Parque São João e outras unidades já em funcionamento.

Para suprir a demanda daquela unidade foi aberto o Concurso Público 5/2024, contudo não foi alterado o número de vagas previstas na Lei nº 2.834, de 1º de setembro de 2021, que prevê apenas 20 (vinte) vagas, número insuficiente para o atendimento da demanda.

A ampliação do número de vagas é de suma importância, tendo em vista que o Agente Comunitário de Saúde (ACS) é um dos profissionais que compõem a equipe multiprofissional nos serviços de atenção básica à saúde e desenvolve ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, tendo como foco as atividades educativas em saúde, em domicílios e coletividades. O ACS é o profissional que realiza a integração dos serviços de saúde da atenção básica com a comunidade.

Ademias, é certo que o acréscimo do número de vagas tem custo perfeitamente absorvível pelas contas municipais e em plena consonância com o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

Desta forma, e considerando o interesse social envolvido, encaminhamos o presente projeto solicitando seja recebido e processado nos termos do art. 55, da Lei Orgânica do Município.

Sem mais para o momento, e no aguardo de sermos atendidos, reiteramos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ao

Excelentíssimo Senhor

Rodrigo de Melo Kriguer

DD. Presidente da Câmara Municipal de
VOTORANTIM - SP



Prefeitura Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025, ^{art. 1º}

Autorização Legislativa para ampliação do número de vagas para os cargos que menciona.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL** APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica ampliado o número de vagas para os cargos de provimento efetivo, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, Lei nº 1.090, de 28 de dezembro de 1993, constantes da Lei nº 2.834, de 1º de setembro de 2021, passando a vigorar com as seguintes quantidades:

QUANT.	DENOMINAÇÃO	PADRÃO
30	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	ACE-A

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas em orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 26 de março de 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

	QTD	Valor	Gratificação	Total Mensal	Total Anual + 13° Salário+Férias	RGPS	Encargos Patronais
Agente Comunitário Saúde	30	R\$ 2.824,00	R\$ 275,44	R\$ 92.983,20	R\$ 960.516,46	R\$ 134.472,30	R\$ 211.313,62
TOTAL		R\$ 2.824,00	R\$ 275,44	R\$ 92.983,20	R\$ 960.516,46	R\$ 134.472,30	R\$ 211.313,62

Efetivos					
	Até Dezembro/24	2025	2026	2027	IRRF
RCL	R\$ 571.448.491,60	R\$ 603.735.331,38	R\$ 630.903.421,29	R\$ 656.139.558,14	R\$ -
				Agente Comunitário Saúde	

Agente Comunitário Saúde			
Ano	Total Previsão de gasto	Inflação	ATS
2025	R\$ 1.250.418,86	5,65%	1%
2026	R\$ 1.759.232,86	4,50%	1%
2027	R\$ 1.847.898,20	4,00%	1%

	Total	% em relação à RCL	Limite 3º Quadrimestre
2025	R\$ 1.250.418,86	0,2071%	43,09%
2026	R\$ 1.759.232,86	0,2788%	43,30%
2027	R\$ 1.847.898,20	0,2816%	43,58%
			43,86%